



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015-PMM-SESAU/FMS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 02/2015-PMM-SESAU/FMS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS II, QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E OS SRS. MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES E JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides – Marituba - Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA**, a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 – SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua-PA doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado, **MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2671932 SSP/PA e do CPF nº 571.581.772-20 e o Sr. **JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG nº 1663848 SSP/PA e CPF nº 368.667.092-53, ambos residentes e domiciliados na Alameda da Paz, nº 100, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP: 67200-000, ora denominada **LOCADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel localizado na Rua do Fio, nº 03, Bairro Centro, Marituba/PA, composto de 02 (dois) em terreno de topografia plana, situada em área comercial e residencial, área livre frontal (externa), 04 (quatro) salas, 02 (dois) banheiros, para funcionamento do CAPS II para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12(doze) meses do dia 01/01/2019 até 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2018

Ficha: 880

Fonte de recurso: 0.1.29 – Transferência de Recursos do SUS

Classificação institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde-FMS

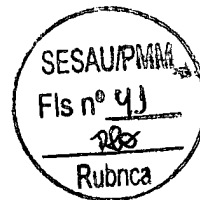
Funcional programática: 10.302.0004.2138.0000 – Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS.

Natureza de despesa: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.


Maria de Jesus F. Rodrigues



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.2 Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato de Locação, na qual consta o valor global do contrato R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais), permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/Pa, 26 de dezembro de 2018.

CRISTIANA SAMPAIO BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
LOCATÁRIA

Cristiana S. Braga
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 582/2018 - PMM/GAB
Marituba - PA

MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES
LOCADORA

JONNY FRANK BARBOSA RODRIGUES
LOCADOR

Testemunhas:

CPF: 033.676.372-70

CPF: 937.648.632-34